

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO DO SUL**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS**

**TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2023**

Lei Complementar nº101/2000, Art. 9º, § 4º

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Às 14:00 do dia 8 de Março de 2024, reuniram-se no Município de Sao Cristovao do Sul, Estado de Santa Catarina, tendo por local Centro Multiuso Daltina França farias (Parque da Família), cito à Rua Albertino Rosa, s/n, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2023. Fernando Luiz Draeger Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Positivo, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 44.586.221,82, as despesas somam a importância de R\$ 34.719.893,29 resultando num Superávit na ordem de R\$ 9.866.328,53. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 15,86, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. nº77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R\$ 7.479.836,49, constatou-se que R\$ 2.976.791,21 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R\$ 4.503.045,28 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 25,56% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no cumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de R\$ 8.569.715,58, deste total R\$ 5.659.576,70 fora aplicado em Ensino Fundamental, R\$ 2.230.416,70 fora aplicado em Educação Infantil, R\$ 612.722,18 fora aplicado em Alimentação e Nutrição e R\$ 67.000,00 fora aplicado em Educação Especial. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R\$ 4.193.678,93, o que equivale a 88,19% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou a maior o valor de R\$ 864.811,93 e encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal Consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 46,31% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, o Poder Executivo atingiu 43,86% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo e o Poder Legislativo 2,45% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação a Receita Corrente Líquida do Município. Atendendo o disposto no Art. nº20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

Sao Cristovao do Sul(SC), 8 de Março de 2024